



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº21 DE 26 DE SETEMBRO DE 23.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO CARIRIÁÇUENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR **LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 19, Inciso XX da Lei Orgânica do Município e,

- Considerando o vasto conhecimento municipal e as amizades firmadas com os nossos caririáçuenses ao longo dos anos de convivência em nossa cidade;
- Considerando o empreendedorismo, no qual desenvolve suas atividades econômicas contribuindo assim para o crescimento econômico do nosso Município;
- Considerando, pois, a dedicação a este Município, a gentileza da cooperação e a demonstração de amor pelo trabalho desempenhado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririáçuense ao Ilmo. Sr. **JEFERSSON ARAÚJO RODRIGUES**, natural de Juazeiro do Norte, pelos seus relevantes serviços prestados no empreendedorismo, gerando emprego e renda em nosso município, sobretudo consolidando extrema amizade nesta cidade, ganhando o carinho por excelência do povo de Caririáçu.

Art. 2º - O reconhecimento desta Casa Legislativa que orgulhosamente concede a honraria, na grande satisfação de tê-lo como irmão caririáçuense;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE., 26 de setembro de 2023.


LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE
Vereador autor

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACÁ

PROJETO DE DECRETO
Nº 15512023
Legislativo - 21/2023

06/10/2023
[Signature]

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACÁ
PROJETO DE DECRETO

RESULTADO DA VOTAÇÃO:
A FAVOR = 09 =
CONTRA = 0 =
ABSTENÇÃO = 0 =

APROVADO DESAPROVADO

[Signature]
- PRESIDENTE

[Signature]
[Signature] 03. [Signature]

José Cláudio S. da Silva
Jose Fausto Silva
[Signature]

FABO - _____

Adriano Celso B. Costa

Luciano de Lencina Costa
José Renato Gonçalves de Sá



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Biografia de Jefersson Araújo Rodrigues

Ceceu Pseudônimo de Jefersson Araújo Rodrigues, nasceu na Cidade de Juazeiro do Norte no dia 11 de setembro de 1985 filho de Joseli Rodrigues da Silva e Rita Araújo Trajano tendo os avós materno natural da Cidade de Caririáçu.

Sua chegada nessa Cidade foi marcada no ano de 2007, onde se tornou funcionário público durante 4 anos. Muito querido por todos, isso facilitava ainda mais a convivência e o desenvolvimento das suas funções no âmbito profissional e pessoal.

Atualmente reside aqui na sede do município com sua esposa Lourdes e o filho Heitor.

No âmbito profissional, logo que deixou seu cargo na prefeitura, criou seu próprio negócio (Ceceu Moto Peças) situado na rua Mestre Neco e até hoje trabalha em seu estabelecimento comercial.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

JÉFERSSON ARAUJO RODRIGUES e MARIA DE LOURDES BARBOSA XAVIER

MATRÍCULA:

0198020155 2010 2 00027 078 0004057 93

NOMES, PRENOMES, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, DOMICÍLIO DOS CÔNJUGES E SUAS FILIAÇÕES

ELE
 Brasileiro, solteiro, agricultor, nasceu de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no dia 11 de setembro de 1985, filho Joseli Rodrigues da Silva e Rita Araujo Rodrigues, residente nesta cidade.

ELA
 Brasileira, solteira, agricultora, nasceu em Caririaguá, Estado do Ceará, no dia 31 de dezembro de 1980, filha de Antonio Xavier dos Santos e Maria do Socorro Barbosa Xavier, residente nesta cidade.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO) DIA MÊS ANO

Trenta de setembro de dois mil e dez 30 09 2010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

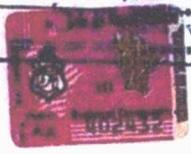
Regime de Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADAUM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O contraente adotou o mesmo NOME. A contraente adotou o nome de MARIA DE LOURDES BARBOSA ARAUJO.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

CARTÓRIO OLIVEIRA 1º OFÍCIO
 José Oliveira Costa
 Tabelião e Oficial do Registro Civil
 Rua Cel. Botelho, 453 - Caririaguá - CE



CARTÓRIO OLIVEIRA 1º OFÍCIO
 JOSÉ OLIVEIRA COSTA
 OFICIAL REGISTRADOR
 CARIRIAGUÁ-CE - CEP: 63220-000
 RUA CEL. BOTELHO, 453.
 FONE/FAX: (88)35471138

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Caririaguá(CE), 30 de setembro de 2010

José Oliveira Costa

JOSÉ OLIVEIRA COSTA - Oficial
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE RAÍZ 2002029245769 DATA DE EXPEDIÇÃO 9/11/2002

NOME JEFERSSON ARAUJO RODRIGUES

FILIAÇÃO JOSELI RODRIGUES DA SILVA E RITA ARAUJO RODRIGUES

NATALIDADE JUAZEIRO DO NORTE-CE DATA DE NASCIMENTO 11/9/1985

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 54.344 L 131 F 235 JUAZEIRO DO NORTE-CE

[Assinatura]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 ROLEIAR DIREITO



Jefersson Araujo Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MICHEL EGIDIO
Sociedade Individual de Advocacia

PARECER

OBJETO: Análise da concessão de título honorífico de cidadão ao Sr. JEFERSSON ARAÚJO RODRIGUES, natural do município de Juazeiro do Norte, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Acácio Machado Leite

RELATÓRIO

Trata o expediente de consulta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente – Vereador Marcos Bezerra Araújo, para a emissão de Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo que concede título honorífico de cidadão cariríaçuense ao Sr. JEFERSSON ARAÚJO RODRIGUES, natural do município de Juazeiro do Norte, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Acácio Machado Leite.

Eis o que interessa relatar.

DO MÉRITO

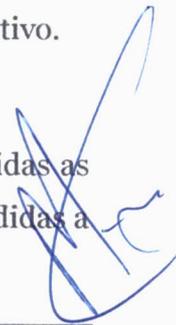
Prima facie, resta destacar que esta Casa instituiu, através da Portaria n°. 04/2023, critérios para concessão de títulos honoríficos de cidadão cariríaçuense.

Dito isto, resta consignar que o presente Projeto veio acompanhado de identidade do homenageado, comprovando a sua naturalidade no município de Juazeiro do Norte/CE, biografia, e certidão de casamento do homenageado, datada do ano de 2010, neste município, suficiente para comprovar o seu vínculo com a terra de São Pedro.

Feita a sucinta explanação, entendo que foram preenchidas as condições mínimas necessárias para o prosseguimento do processo legislativo.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, pelas razões dantes expendidas, preenchidas as condições mínimas necessárias expressas pela Portaria n°. 04/2023, atendidas a



MICHEL EGIDIO
Sociedade Individual de Advocacia

boa técnica legislativa e juridicidade, bem como o atendimento aos preceitos regimentais, opino pela inclusão do referido projeto na próxima pauta desimpedida, estando, portanto, apto à tramitação e deliberação plenária.

É o Parecer, S.M.J.

Caririaçu/CE, 26 de Outubro de 2023.

Michel Egidio Sociedade Individual de Advocacia
OAB/CE n°. 1.450



ESTADO DO CEARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



DESPACHO

Do Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu
MARCOS BEZERRA ARAÚJO

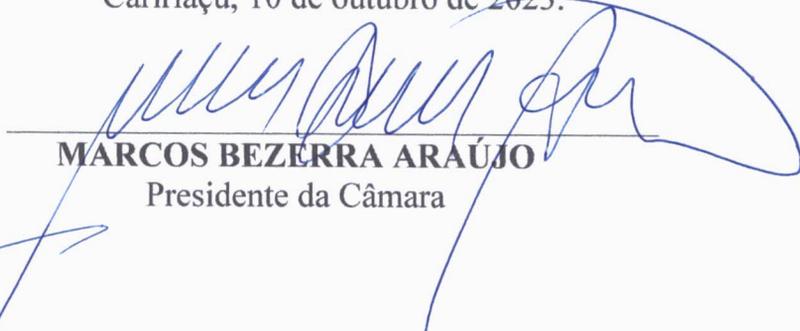
Ao: Ilmo. Sr. Dr. Michel Egídio Gonçalves Cardoso
Assessor Jurídica da Câmara Municipal

- Despacho à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, para emissão de parecer jurídico os seguintes Projetos Legislativo:

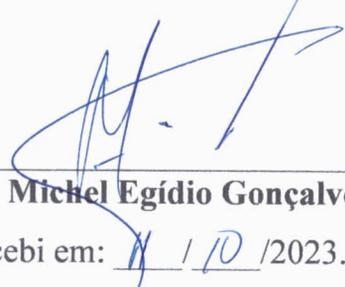
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº21/2023 CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIÁÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº22/2023 CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIÁÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Caririáçu, 10 de outubro de 2023.



MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara



Dr. Michel Egídio Gonçalves Cardoso

Recebi em: 11 / 10 / 2023.